

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 225 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor FRANCISCO CANINDÉ DANTAS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Alegre/RN aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgada a Concessão de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor FRANCISCO CANINDÉ DANTAS pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAGNER FERREIRA DA SILVA  
Presidente

**Publicado por:** EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
**Código Identificador:** 34024415

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/11/2022. EDIÇÃO 1530. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>